EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS, SP

Recuperação Judicial
Processo nº 1027796-97.2016.8.26.0224

DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **agosto a outubro de 2021**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 15
C. Fluxo de Caixa 18
D. Funcionários 18
E. Impostos 19
III. CRONOGRAMA PROCESSUAL 19
IV. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 19
V. DILIGÊNCIAS 27
VI. DAS PENDÊNCIAS 78
VII. DA CONCLUSÃO 79
VIII. DO ENCERRAMENTO 80

I. INTRODUÇÃO

1. **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, está presente no mercado de embalagens metálicas desde 1943, tem por objeto social a exportação de produtos adquiridos no mercado interno, importação de produtos para venda no mercado interno ou para reexportação; prestação de serviços de comércio internacional, representação de terceiros e agenciamento de negócios relativos a exportação e importação de produtos e afins, consultoria em gestão empresarial e assistência técnica relacionados com as atividades acima mencionadas.

2. Diversos fatores levaram a crise econômica, sendo a redução do volume de receitas, a crise econômica do Brasil e entre outras razões à vontade e imprevisíveis.

3. Aos 23 de setembro de 2016, foi deferido o processamento do pedido de recuperação judicial, realizado em 29 de julho de 2016.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

4. A **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**., inscrita no CNPJ 61.075.552/0001-53, situada na Rua Duque Bacelar nº 63, Cumbica, CEP: 07224-160, Guarulhos - SP, onde, o capital social da empresa é de R$ 22.555.200 (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre os sócios quotistas:

ARO EXPORTACAO, IMPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 61.075.552/0001-53
AV RUA DUQUE BACELAR Nº 63, CUMBICA, CEP: 07224-160, GUARULHOS - SP

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
ALUISIO ABDALLA	1	0,000004%	R$ 1
ANESIO ABDALLA	1	0,000004%	R$ 1
ANTONIO ABDALLA	1	0,000004%	R$ 1
COBANSA CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA.	22.555.197	99,999987%	R$ 22.555.197
Total	**22.555.200**	**100%**	**R$ 22.555.200**

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

6. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda, conforme Termo de Diligência anteriormente entregue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado de Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

7. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de maio a julho de 2021, já apresentado em relatório anterior, a outubro de 2021, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

8. O ativo total apresentou tendência decrescente de julho a setembro de 2021, seguido pelo aumento próximo a R$ 800.000 (oitocentos mil reais) em outubro de 2021, em detrimento principalmente da rubrica de **Outros Créditos**, totalizando, R$ 106.434.282 (cento e seis milhões, quatrocentos trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais), dos quais 21% estão distribuídos em rubricas no ativo circulante e o restante no ativo não circulante.

9. Nos recursos mantidos no **Disponível**, nota-se, variações ao longo dos últimos seis meses, decorrente principalmente de movimentações contábeis/financeiras na conta corrente mantida junto ao Banco Grafeno e conta vinculada junto ao Banco Daycoval, em virtude do recebimento de clientes, pagamento de fornecedores, salários, transferência entre contas, tarifas, entre outros, totalizando R$ 712.123 (setecentos e doze mil, cento e vinte e três reais), dos quais, 48% estão distribuídos em Banco Conta Vinculada, equivalente a R$

342.220 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais) e o restante em caixa, banco conta movimento e aplicações.

- Não foram disponibilizados os extratos bancários relacionados abaixo:

APLICAÇÃO FINANCEIRA
BANCO DO BRASIL S/A

BANCO CONTA VINCULADA
BANCO VOTORANTIM S/A

CONTA CORRENTE
BANCO EQUITY FOMENTO MERCANTIL LTDA
BANCO PAULISTA EQUITY FOMENTO MERCANTIL
BANCO SAFRA S/A

  - A Recuperanda esclarece: *"O Banco Paulista e Banco Paulista Equity - contas encerradas. Banco Brasil /Banco Safra - estamos com as Contas broqueadas, acreditamos que seja por falta de movimentação. O Banco Votorantim não tem movimentação há mais de 90 dias."*

- Realizado o confronto abaixo descriminado, constata-se, que os saldos entre os extratos bancários versus as contabilizações, desconsiderando a alínea de Caixa, restam as diferenças apontadas na linha de variação, a saber:

Em R$	Ago/21	Set/21	Out/21
Balancete	729.329,23	426.043,68	707.626,57
Extratos	729.700,84	426.421,48	708.004,38
Caixa	4.440,90	4.440,90	4.440,90
Variação	**- 371,61**	**- 377,80**	**- 377,81**

  - A Recuperanda esclarece: *"Constatamos que há saldos broqueados que foram contabilizados, estaremos estornando entre Nov e Dez/2021."*

10. Em linha crescente no semestre analisado, com exceção de agosto de 2021, os valores a receber de **Clientes**, somaram em outubro de 2021, R$ 7.577.651 (sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais), dos quais, 81% são relativos a clientes nacionais e o restante a clientes exportação.

- Foi disponibilizado o relatório de suporte de clientes, totalizando em outubro de 2021, R$ 8.635.745 (oito milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais), condizente com a somatória das rubricas clientes nacionais e internacionais, e a receber com partes relacionadas, no montante de R$ 1.058.094 (um milhão, cinquenta e oito mil e noventa e quatro reais), composto integralmente por ARO PARAGUAY.

Em R$

Clientes Nacionais	out/21	%
CERVEJARIAS KAISER BRASIL S/A.	2.503.923	41%
HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	727.224	12%
EPLAST COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO LTD	725.033	12%
GLOBAL PROD. SOL. LATINA AMERICA IND. E	252.610	4%
COMERCIAL EMPORIO 4420 LTDA	224.644	4%
SOCOCO S.A. INDS. ALIMENTICIAS	121.574	2%
EMBALAPET EMBALAGENS PET EIRELLI	118.551	2%
ARBOR BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	118.543	2%
BEHAR GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	100.591	2%
REFRIGERANTES DO TRIANGULO LTDA.	99.152	2%
Demais clientes	1.118.174	18%
Total	**6.110.018**	**100%**

Em R$

Clientes Internacionais	out/21	%
COMPAÑIA CERVECERA ASUNCION S.A.	440.641	30%
CERVECERIA Y MALTERIA QUILMES SAICA Y G	333.446	23%
COCA COLA FEMSA DE BUENOS AIRES S.A	231.324	16%
CAPDEPLAST	179.991	12%
OROMI SRL	96.436	7%
EMBOTELLADORA CENTRAL S.A.C.I.	85.917	6%
COMPANIA SALUS S.A.	77.863	5%
CERVEJA ARTESANAL URUGUAY VOLCANICA	27.707	2%
SAJONIA BREWING COMPANY SA	23.103	2%
CERVECERIA CHILE S.A.	20.994	1%
CEPAS ARGENTINAS S.A	8.872	1%
AGRO SEVILLA ARGENTINA S/A	1.887	0%
FNC SOCIEDAD ANÓNIMA	1.398	0%
ARO PARAGUAY S/A.EXP.IMP. IND. E COM.	- 61.945	-4%
Total	**1.467.634**	**100%**

  - Nota-se que há o valor de -R$ 61.945 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais negativos), compondo o montante de clientes internacionais, indicando a necessidade de regularização contábil/financeira.

11. Representando 14% do ativo circulante, os **Estoques** demonstraram variações ao longo do semestre analisado, tendo de maio a outubro de 2021, acrescido em R$ 1.536.494 (um milhão, quinhentos e trinta e seis

mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), totalizando R$ 3.046.580 (três milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais), divididos em:

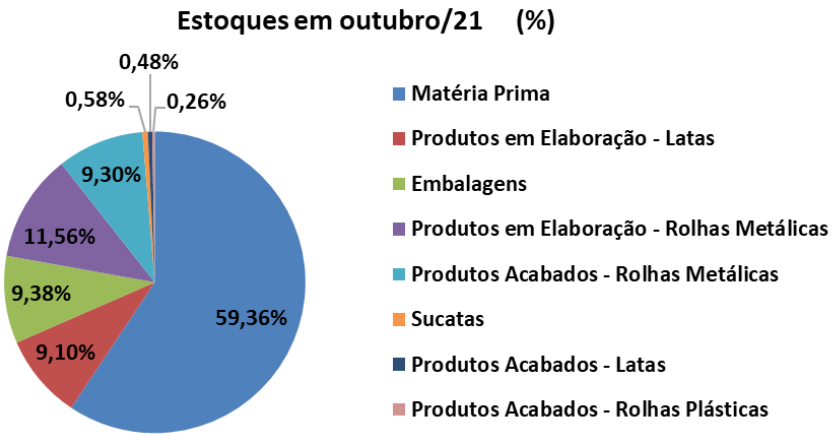

- Observa-se que, as maiores variações nos últimos seis meses, decorreram, principalmente, da movimentação de matéria-prima. Ademais, foram disponibilizados relatório de suporte dos produtos estocados do mês de outubro de 2021, condizente com a contabilidade.

12. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram oscilações no semestre analisado, registrando de julho a setembro de 2021, aumento de R$ 475.881 (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais), somando créditos recuperáveis de R$ 638.330 (seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta reais), composto integralmente por IPI a recuperar. No mês de outubro de 2021, registrou redução de R$ 455.516 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais), finalizando o período analisado com o saldo de R$ 182.815 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quinze reais).

13. Os **Outros Créditos** corresponderam a 92% do ativo circulante em outubro de 2021, equivalente a R$ 20.543.152 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais), dos quais, 39% estão alocados em Adiantamentos a Fornecedores, 22% a BRP Bandeirantes Representações, 16% a Adiantamento Pró-Labore e 23% a Outros com valores

pulverizados, tendo registrado acréscimos de R$ 668.886 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais), em relação ao mês de setembro de 2021, relativos em maior parte a valores adiantados a fornecedores.

- Conforme esclarecimentos, segundo os gestores, a alínea adiantamento a fornecedores contempla: *"Movimentações aportados pelo titular, de Despesas diversas*." No entanto, faz-se necessário maiores esclarecimentos sobre que se refere tais despesas diversas.

14. Em linha decrescente no último semestre, decorrente do reconhecimento mensal das **Depreciações**, o **Imobilizado/Intangível**, perfaz em outubro de 2021, saldo líquido de R$ 82.924.445 (oitenta e dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), equivalente a 78% do total de ativos.

Em R$

Balanço Patrimonial	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
Ativo	**106.684.519**	**106.986.651**	**106.127.242**	**105.686.441**	**105.635.267**	**106.434.282**
Circulante	**21.866.231**	**22.332.867**	**21.637.963**	**21.361.668**	**21.474.999**	**22.438.192**
Disponível	524.168	311.692	433.974	733.826	430.541	712.123
Clientes	3.542.488	4.867.056	5.334.128	5.010.567	5.848.374	7.577.651
(-) Duplicatas Negociadas	- 2.981.582	- 3.807.396	- 5.655.086	- 7.675.190	- 7.810.171	- 9.372.309
(-) PCLD	- 267.565	- 267.565	- 267.565	- 267.565	- 267.565	- 267.565
Estoques	1.510.086	1.570.049	1.819.522	2.984.543	2.741.325	3.046.580
Impostos A Recuperar	116.976	264.199	162.450	465.971	638.330	182.815
Despesas Antecipadas	36.513	32.360	28.206	24.052	19.898	15.745
Outros Créditos	19.385.147	19.362.472	19.782.335	20.085.464	19.874.266	20.543.152
Não Circulante	**84.818.289**	**84.653.784**	**84.489.278**	**84.324.773**	**84.160.268**	**83.996.090**
Investimentos	13.550	13.550	13.550	13.550	13.550	13.550
Partes Relacionadas	1.058.094	1.058.094	1.058.094	1.058.094	1.058.094	1.058.094
Imobilizado/Intangivel	**83.746.644**	**83.582.139**	**83.417.634**	**83.253.129**	**83.088.624**	**82.924.445**
Bens em uso	*106.697.513*	*106.697.513*	*106.697.513*	*106.697.513*	*106.697.513*	*106.697.840*
(-) Depr/Amort. Acumulada	*- 27.260.440*	*- 27.424.945*	*- 27.589.450*	*- 27.753.955*	*- 27.918.460*	*- 28.082.965*
Intangível	*4.309.570*	*4.309.570*	*4.309.570*	*4.309.570*	*4.309.570*	*4.309.570*

15. O **Endividamento** total em constante crescente no último trimestre, detendo em outubro de 2021, R$ 357.456.393 (trezentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais), segregados conforme gráfico ilustrativo abaixo:

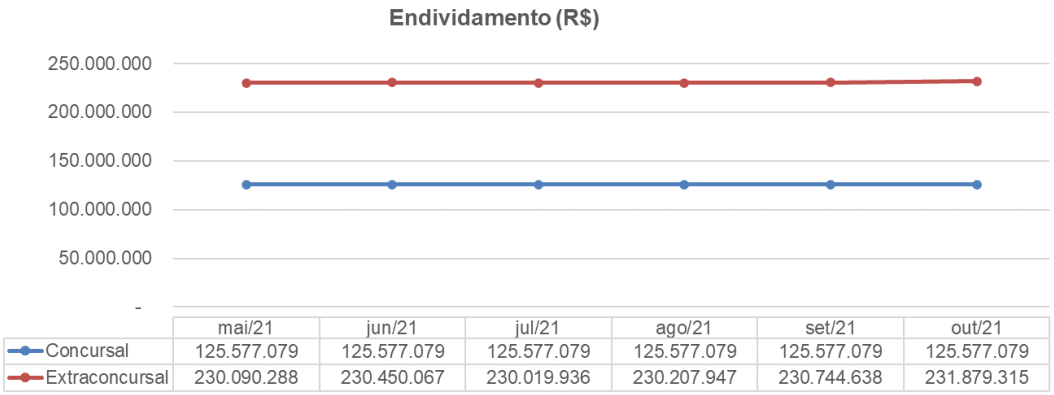

- Extraconcursal, apresentou crescimento próximo a 1,9 milhões (um milhão e novecentos mil reais), de julho a outubro de 2021. Se faz importante mencionar, que a evolução crescente merece atenção, ao considerar o período inferior a três meses, em relação ao salto do montante devedor, conforme demonstrado no gráfico abaixo, onde as rubricas relativas as obrigações trabalhistas e tributárias são as principais responsáveis pelo aumento das dívidas extraconcursais:

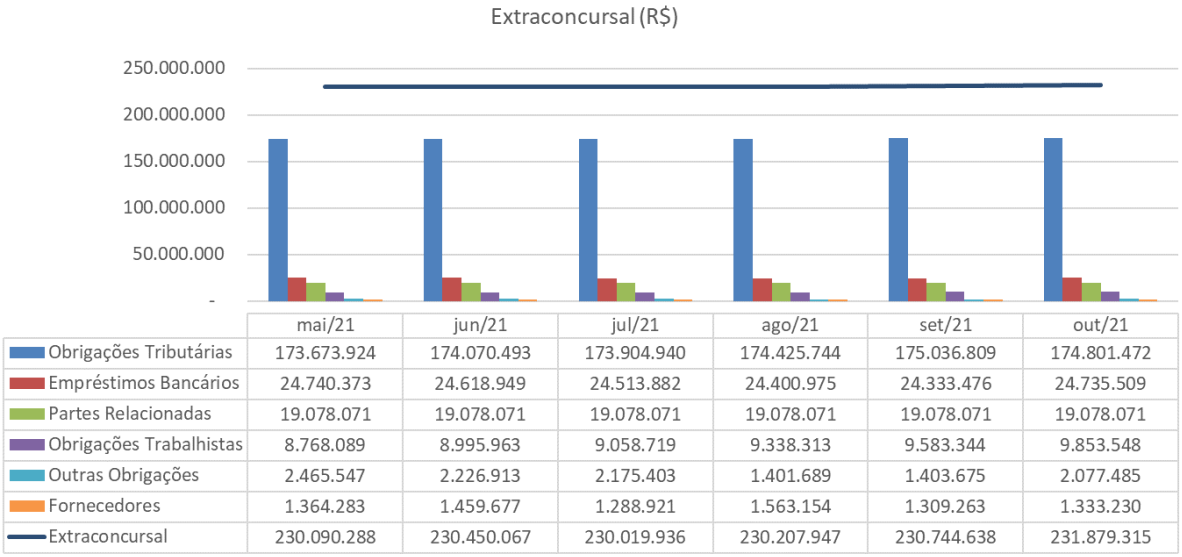

16. Os **Impostos a Recolher** e **Parcelamentos**, representam 49% do total das dívidas em outubro de 2021, equivalente a R$ 174.801.472 (cento e setenta e quatro milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e

setenta e dois reais), apresentando variações no semestre analisado, ainda que não sejam lineares, de maneira geral correspondem a acréscimos, onde:

- No último trimestre, os **Impostos a Recolher** acresceram em R$ 146.074 (cento e quarenta e seis mil e setenta e quatro reais), decorrente em maior parte de ICMS a recolher, COFINS a recolher e IRRF s/ funcionários a recolher.
- Após aumento próximo a R$ 750 mil (setecentos e cinquenta mil reais) em agosto de 2021, os **Parcelamentos** não apresentaram movimentações, permanecendo em outubro de 2021, com saldo de R$ 170.409.625 (cento e setenta milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), dos quais, 36% referem-se ao ICMS inscrito em Dívida Ativa e 32% a Contribuição Previdenciária.
- Abaixo gráfico evolutivo das obrigações fiscais:

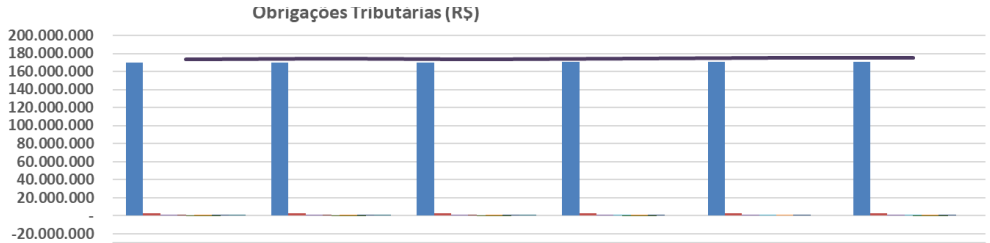

	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
ISS A RECOLHER	83.492	84.719	87.302	91.308	97.842	103.656
PIS / COFINS E CLL DE 3ºS À RECOLHER	-47.429	-40.623	-53.083	-26.406	2.815	-47.451
PARCELAMENTOS	169.659.167	169.659.167	169.659.167	170.409.625	170.409.625	170.409.625
COFINS A RECOLHER	2.379.604	2.496.959	2.494.187	2.488.000	2.647.080	2.462.253
ICMS A RECOLHER	970.508	1.180.225	1.110.536	286.286	608.010	674.520
IPTU A PAGAR				542.618	567.860	593.102
PIS A RECOLHER	390.999	416.477	429.639	428.296	462.833	481.618
IRRF S/ FUNCIONÁRIOS A RECOLHER	239.781	273.709	172.193	192.815	218.588	117.230
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	13.201	22.155	6.918			
Total	173.673.924	174.070.493	173.904.940	174.425.744	175.036.809	174.801.472

  - Em agosto de 2021, houve o reconhecimento de IPTU a pagar, dos quais a Recuperanda esclarece: *"As contabilizações estão sendo apropriadas mensalmente, e o saldo de AGO/2021 está contemplando o exercício de 2020, que em NOV/2021 será transferido para o Longo Prazo."*
  - Observa-se valores negativos nos saldos da linha PIS/COFINS/CSLL de terceiros a recolher, indicando a necessidade de regularização contábil.

17. As **Obrigações Trabalhistas**, no transcorrer do semestre analisado, apresentaram acréscimos graduais, decorrentes principalmente de provisão de férias e 13º salários e obrigações previdenciárias, totalizando em outubro de 2021, R$ 9.853.548 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais), dos quais 50% referem-se ao INSS a recolher e 19% as rescisões a pagar.

- Abaixo gráfico evolutivo das obrigações trabalhistas:

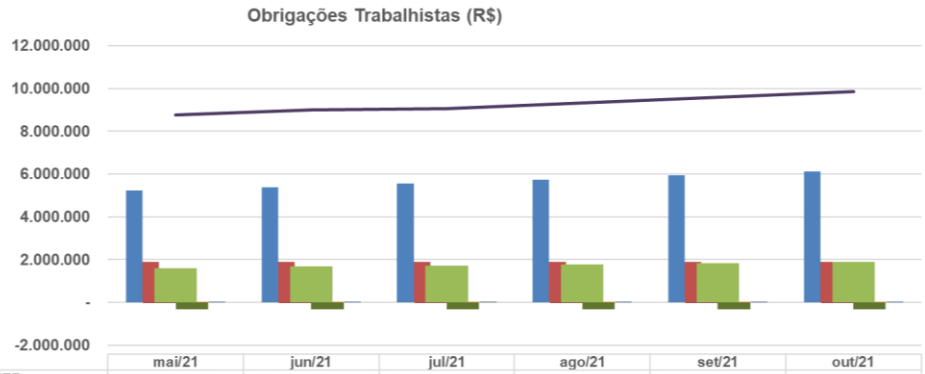

	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
OBRIGACOES PREV. A RECOLHER	5.234.770	5.390.466	5.553.695	5.732.323	5.927.186	6.124.808
RESCISÕES A PAGAR	1.880.836	1.883.824	1.883.824	1.883.824	1.883.824	1.883.824
SALÁRIOS A PAGAR	364.897	331.453	203.545	234.880	241.824	262.824
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS À FUNCIONÁRIOS	18.230	18.230	18.230	18.230	18.230	18.230
PRO LABORE A PAGAR - ANTÔNIO	9.805	9.805	9.805	9.805	9.805	9.805
PRO LABORE À PAGAR - ALUISIO	1.369	1.369	1.369	1.369	1.369	1.369
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	-2.702	-2.780	-2.791	-2.702	-2.702	-2.702
PRO LABORE À PAGAR - ANÉZIO	-321.893	-321.893	-321.893	-321.893	-321.893	-321.893
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	1.582.776	1.685.489	1.712.933	1.782.477	1.825.700	1.877.282
Total	8.768.089	8.995.963	9.058.719	9.338.313	9.583.344	9.853.548

- Nota-se valores negativos nos saldos de pensão alimentícia a pagar e pró-labore a pagar – Anésio, indicando a necessidade de regularização contábil.

18. Em constante movimentação as obrigações com **Fornecedores**, totalizaram em outubro de 2021, R$ 1.333.230 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, duzentos e trinta reais), dos quais 99% referem-se aos fornecedores nacionais, conforme abaixo, e R$ 12.015 (doze mil e quinze reais) são devidos unicamente ao fornecedor estrangeiro Crabtree of Gateshead.

Em R$

Fornecedores Nacionais	out/21	%
INCOFLANDRES - MAQUINA	554.298	42%
2C CONSULTORI	197.778	15%
2C CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI	127.016	10%
SAFIRA ADMINIST E COMERCIALIZACAO DE ENE	60.939	5%
PAULO LINO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTI	57.493	4%
MANDEL ADVOCACIA	52.756	4%
JUBILUT JUNIOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS	40.899	3%
MARCOS KAWAMURA - SOCIEDADE DE ADVOGA	38.625	3%
VRS RECURSOS HUMANOS LTDA.	31.010	2%
NALATA CONSULTORIA DE EMBALAGENS EIRELI	30.744	2%
Demais Fornecedores	129.656	10%
Total	**1.321.214**	**100%**

- Foi disponibilizado o relatório de contas a pagar, englobando várias rubricas, dos quais, se faz necessária a conciliação do saldo do relatório de suporte, com o saldo contábil. Ademais, consta no mês de outubro de 2021, fornecedores nacionais com saldo credor, indicando a necessidade de regularização contábil/financeira, a saber:

FORNECEDOR NACIONAL	Valor
SANTIL COMERCIAL ELETRICA EIRELI	- 140,18
VITO LEONARDO FRUGIS LTDA	- 329,31
ACTEGA PREMIATA ESPECIALIDADES QUIMICAS	- 398,01
OLITEL BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A.	- 619,78
KLABIN S/A	- 701,27
I&M PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.	- 889,13
AFIADORA SIASA IND E COM EIRELI	- 1.414,80
IPANEMA IMPORTADORA LTDA	- 1.488,59
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	- 3.561,60
ATLAS COPCO BRASIL LTDA.	- 5.622,42
DACARTO BENVIC LTDA	- 11.527,15
ACTEGA DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA.	- 13.442,00
TECNOBOX INDUST E COMERCIO DE EMBALAGENS	- 16.541,56
INCOFLANDRES IND. E COM. DE FLANDRES LTD	- 22.882,04
KARINA IND.E COM.DE PLASTICOS LTDA.	- 26.145,00
Total	**- 105.702,84**

19. Os **Empréstimos Bancários**, alocados no passivo circulante, apresentaram, entre setembro e outubro de 2021, acréscimos de R$ 402.033 (quatrocentos e dois mil e trinta e três reais), totalizando R$ 2.970.535 (dois milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais), dos quais 99,99% são devidos ao Banco Daycoval. No passivo não circulante, não houve variação nos últimos seis meses, mantendo em outubro de 2021, saldo devedor de R$ 21.764.974

(vinte e um milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais), dos quais 46% referem ao Banco do Brasil.

20. As obrigações com **Partes Relacionadas**, não apresentaram movimentação no semestre analisado, mantendo R$ 19.078.071 (dezenove milhões, setenta e oito mil e setenta e um reais), onde 52% pertencem ao mútuo com o sócio Cobansa Construtora Bandeirantes Ltda, 29% a Aluísio Abdalla, 16% a Alfa1 Adm de bens e empresas e o restante a Anésio Abdalla.

22. O **Patrimônio Líquido** permaneceu com saldo a descoberto por todo o semestre analisado, detendo, R$ 251.022.111 (duzentos e cinquenta e um milhões, vinte e dois mil, cento e onze reais), reflexo do **Prejuízo Acumulado** de anos anteriores, até outubro de 2021, na importância de R$ 331.543.386 (trezentos e trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
Passivo	**106.684.519**	**106.986.651**	**106.127.242**	**105.686.441**	**105.635.267**	**106.434.282**
Circulante	**19.588.075**	**19.947.855**	**19.517.724**	**18.955.276**	**19.491.968**	**20.626.644**
Fornecedores	1.364.283	1.459.677	1.288.921	1.563.154	1.309.263	1.333.230
Impostos a Recolher	4.014.757	4.411.326	4.245.773	4.016.119	4.627.184	4.391.846
Obrigações Trabalhistas	8.768.089	8.995.963	9.058.719	9.338.313	9.583.344	9.853.548
Empréstimos Bancários	2.975.399	2.853.975	2.748.909	2.636.001	2.568.502	2.970.535
Outras Obrigações	2.465.547	2.226.913	2.175.403	1.401.689	1.403.675	2.077.485
Não Circulante	**336.079.291**	**336.079.291**	**336.079.291**	**336.829.749**	**336.829.749**	**336.829.749**
Emprestimos Bancários	21.764.974	21.764.974	21.764.974	21.764.974	21.764.974	21.764.974
Credores - RJ	125.577.079	125.577.079	125.577.079	125.577.079	125.577.079	125.577.079
Parcelamentos	169.659.167	169.659.167	169.659.167	170.409.625	170.409.625	170.409.625
Partes Relacionadas	19.078.071	19.078.071	19.078.071	19.078.071	19.078.071	19.078.071
Patrimônio Líquido	**- 248.982.847**	**- 249.040.495**	**- 249.469.773**	**- 250.098.584**	**- 250.686.450**	**- 251.022.111**
Capital Social	22.555.200	22.555.200	22.555.200	22.555.200	22.555.200	22.555.200
Reservas	57.735.355	57.735.355	57.735.355	57.735.355	57.735.355	57.735.355
Ajuste de Exercicios Anteriores	230.721	230.721	230.721	230.721	230.721	230.721
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 325.947.455	- 325.947.455	- 325.947.455	- 325.947.455	- 325.947.455	- 325.947.455
Lucro/Prejuizo do Periodo	**- 3.556.667**	**- 3.614.316**	**- 4.043.593**	**- 4.672.405**	**- 5.260.270**	**- 5.595.932**

23. Com base nas informações patrimoniais disponibilizadas nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos **indicadores de liquidez**, tendo como cenário ideal, índice igual ou superior a 1 (um), como segue:

- A **Liquidez Corrente** que mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo, registradas no passivo circulante, com os disponíveis e recebíveis

em mesmo período, alocados no ativo circulante, apontando capacidade de quitação de R$ 1,09 (um real e nove centavos) em outubro de 2021, mantendo situação satisfatória, que se fez flutuante nos últimos seis meses.

- A **Liquidez Seca**, faz-se similar a liquidez corrente, no entanto, desconsidera os Estoques, apresentando margem de R$ 0,05 (cinco centavos de real), para cada real devido, em outubro de 2021.
- A **Liquidez Geral** que considera todos os recebíveis, para fazer frente a todas as obrigações, apresentando pequenas variações no semestre analisado, tendo no mês de outubro de 2021, liquidez de R$ 0,07 (sete centavos de real), para cada real devido.

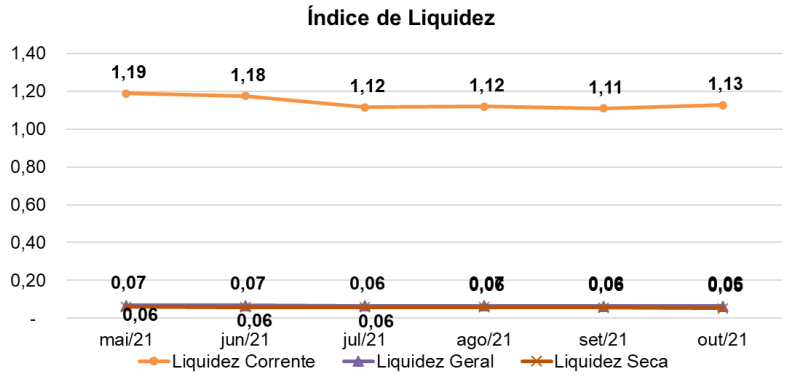

24. O **Endividamento Geral** relaciona o total das dívidas constituídas com o ativo total, apresentando tendência crescente no último semestre, salvo no mês de outubro de 2021, quando atingiu endividamento de 336%, estando 1% menor em relação ao mês anterior, ou seja, suas dívidas, superam seus ativos em 236%, mantendo situação insatisfatória.

Índice	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
Endividamento Geral	333%	333%	335%	337%	337%	336%

- Esta situação ocorreu principalmente pelo elevado montante de obrigações que a **ARO** mantém com o fisco e com os credores sujeitos a recuperação judicial.

B. Demonstração do Resultado do Exercício

25. As **Receitas** somam, de janeiro a outubro de 2021, a importância de R$ 49.995.398 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais).

- Nota-se no gráfico abaixo, crescimento no faturamento ao longo dos últimos meses, obtendo em outubro de 2021, melhor receita do período, como segue:

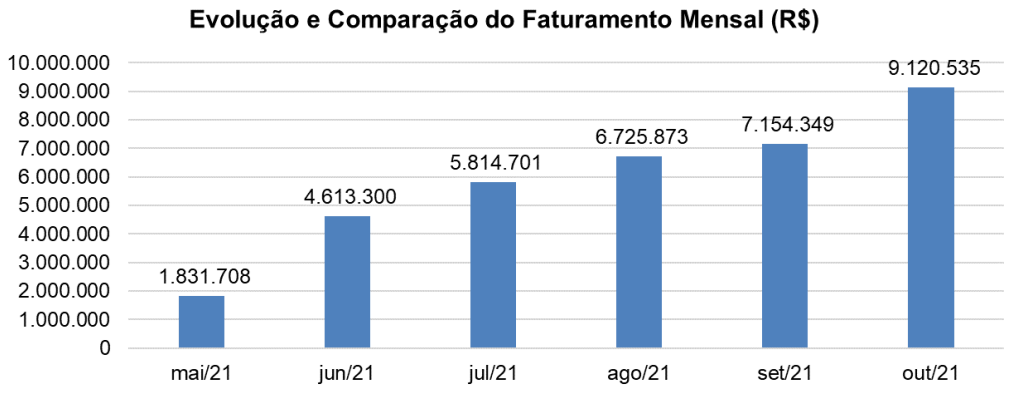

26. Após as deduções dos "impostos incidentes", auferiu **Receita Líquida** de forma acumulada até outubro 2021, no montante de R$ 38.782.752 (trinta e oito milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

27. O gasto mais relevante está relacionado ao **Custo** produtivo, onde, consumiu 78% da Receita Líquida auferida, totalizando de janeiro a outubro de 2021, R$ 30.284.802 (trinta milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dois reais), dos quais 44% referem-se ao custo com matéria-prima estoques, 18% com mão de obra e GGF, 37% com Matéria-Prima Compras, e o restante distribuídos em materiais auxiliares, devolução de compras e outros.

28. As **Despesas Administrativas**, de janeiro a outubro de 2021, somaram R$ 9.905.953 (nove milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais), sendo os maiores gastos relativos a: 31% a despesas gerais,

principalmente com gás liquefeito de petróleo, 44% serviços prestados por terceiros, 20% despesa com pessoal e 21% encargos sociais.

29. As **Despesas Gerais** composta principalmente por IPTU e taxas e contribuições, perfazem R$ 282.456 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), somados de janeiro a outubro de 2021.

30. As **Depreciações** correspondem a 29% do **Resultado** negativo auferido, de janeiro a outubro de 2021, detendo R$ 1.645.050 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil e cinquenta reais).

31. A rubrica de **Outras Receitas/Despesas Operacionais**, referem-se as despesas não dedutíveis - multas e descontos concedidos, somando de janeiro a outubro de 2021, gastos de R$ 4.882 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais), onde 84% deste saldo composto por viagens e estadias.

32. As **Despesas Financeiras** comportam principalmente os juros sobre duplicatas descontadas, totalizando R$ 2.432.143 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais), de janeiro a outubro de 2021.

33. As **Receitas Financeiras** alocam principalmente a variação cambial, totalizando de forma acumulada até outubro de 2021, R$ 176.603 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e três reais).

34. A **ARO**, auferiu no exercício de 2021, até outubro, **Prejuízo Contábil**, na monta de R$ 5.595.932 (cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais), decorrente do elevado custo operacional, somado as despesas administrativas.

Em R$ - mensal

Demonstração de Resultado	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	2021
Receita	**1.831.708**	**4.613.300**	**5.814.701**	**6.725.873**	**7.154.349**	**9.120.535**	**49.995.398**
(-) Deduções	*- 452.264*	*- 1.059.370*	*- 1.170.278*	*- 1.750.359*	*- 1.687.989*	*- 2.045.016*	*- 11.212.645*
Receita Liquida	**1.379.444**	**3.553.930**	**4.644.422**	**4.975.514**	**5.466.360**	**7.075.519**	**38.782.752**
(-) Custo	*- 1.781.777*	*- 2.729.007*	*- 3.594.037*	*- 3.890.401*	*- 4.195.103*	*- 5.171.613*	*- 30.284.803*
Lucro Bruto	**- 402.332**	**824.924**	**1.050.386**	**1.085.113**	**1.271.258**	**1.903.906**	**8.497.950**
Despesas Operacionais	**- 734.478**	**- 709.317**	**- 1.202.028**	**- 1.447.058**	**- 1.563.285**	**- 1.708.517**	**- 11.838.341**
(-) Despesas Administrativas	*- 542.728*	*- 519.546*	*- 1.008.614*	*- 1.253.412*	*- 1.370.331*	*- 1.509.544*	*- 9.905.953*
(-) Despesas Tributária	*- 27.245*	*- 25.265*	*- 28.801*	*- 29.141*	*- 28.449*	*- 30.476*	*- 282.456*
(-) Depreciação	*- 164.505*	*- 164.505*	*- 164.505*	*- 164.505*	*- 164.505*	*- 164.505*	*- 1.645.050*
Outras Receitas/Despesas Operacionais	*-*	*-*	*- 108*	*-*	*-*	*- 3.991*	*- 4.882*
Resultado Operacional	**- 1.136.810**	**115.607**	**- 151.642**	**- 361.945**	**- 292.027**	**195.389**	**- 3.340.391**
Resultado Financeiro	**- 99.020**	**- 173.255**	**- 277.635**	**- 266.866**	**- 295.839**	**- 531.050**	**- 2.255.540**
(-) Despesa Financeira	*- 99.604*	*- 173.822*	*- 278.253*	*- 267.630*	*- 296.604*	*- 531.627*	*- 2.432.143*
Receita Financeira	*583*	*567*	*618*	*764*	*765*	*576*	*176.603*
Receitas/Despesas Não Operacionais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 1.235.831**	**- 57.648**	**- 429.278**	**- 628.811**	**- 587.866**	**- 335.661**	**- 5.595.932**
(-) IRPJ e CSLL	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*
Resultado do Periodo	**- 1.235.831**	**- 57.648**	**- 429.278**	**- 628.811**	**- 587.866**	**- 335.661**	**- 5.595.932**

35. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

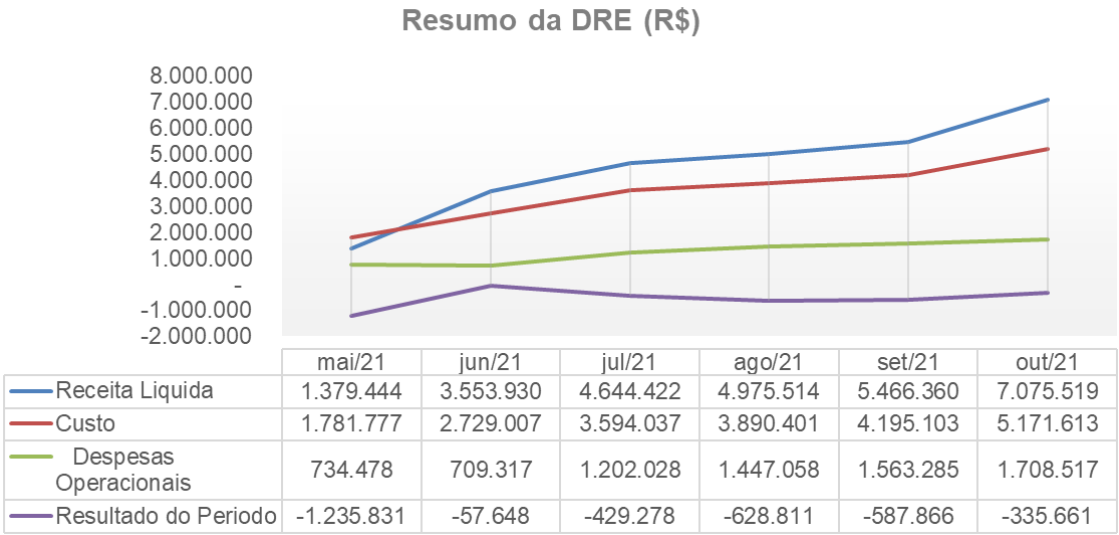

- **Receita Líquida X Custo**: nota-se que o custo apresentou similaridade com a flutuação da receita líquida, indicando que ambas estão correlacionadas, com exceção do mês de maio de 2021, que se fez superior ao faturamento líquido realizado.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: observa-se que as despesas operacionais não acompanharam a flutuação da receita líquida, indicando que ambas não estão correlacionadas.
- **Receita Líquida X Resultado do Período**: Nota-se que o resultado do período, acompanhou a flutuação da receita líquida, com exceção da proporcionalidade

junho de 2021, todavia, são impactados pelos custos e gastos operacionais incorridos.

C. Fluxo de Caixa

36. Foi disponibilizado o **Fluxo de Caixa** do mês de outubro de 2021, onde conforme esclarecimentos da empresa: *"O fluxo fecha saldo final 31/10 e saldo inicial 01/11, sendo assim só será observado os valores do fechamento do razão no próximo dia útil do próximo mês."* Desta forma, o saldo está coerente com as contabilizações.

D. Funcionários

37. Foram disponibilizados para o mês de outubro de 2021, o resumo da folha de pagamento geral e autônomos, provisões de férias e 13º salários, SEFIP e guia do INSS. Para o mês de setembro de 2021, foram disponibilizados, o resumo da folha de pagamento geral, provisões de férias e 13º salários, SEFIP e guia do INSS, restando pendente o resumo de folha de pagamentos dos colaboradores autônomos. No mês de agosto de 2021, foram disponibilizados o resumo da folha de pagamento geral e autônomos, provisões de férias e 13º salários, SEFIP e guia do INSS.

38. Utilizando como fonte, a folha de pagamento, verificou-se que no mês de outubro de 2021, há 104 (cento e quatro) colaboradores ativos. Cabe informar que, além dos colaboradores CLT, há no momento 01 (uma) colaboradora em regime autônomo. Segue abaixo tabela com a quantidade de colaboradores ativos no período analisado, a saber:

Funcionários	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
Quantidade	93	94	77	83	86	104

Fonte: Folha de pagamento

E. Impostos

39. Foram disponibilizadas as apurações dos impostos do mês de agosto a outubro de 2021, estando este último:

- PIS/COFINS, constou a recolher, conciliado com o livro razão da conta.
- ICMS a recolher, conciliado com o livro razão da conta.
- IPI com saldo acumulado a recuperar, conciliado com o livro razão da conta.

40. Ademais, foram disponibilizadas as obrigações acessórias: recibo da DIPAM, DCTFweb, EFD contribuições, EFD Fiscal, GIA, com seus respectivos recibos de transmissão.

III. CRONOGRAMA PROCESSUAL

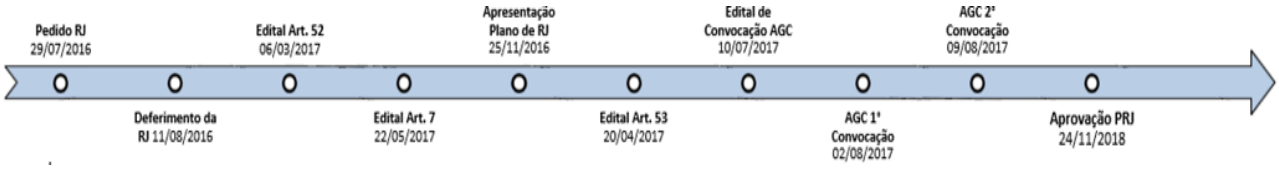

IV. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

41. Na data de 04 de outubro de 2018, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, tendo aprovado o 7º Aditivo do Plano de Recuperação Judicial, sob as fls. 16.041/16.100, dos quais aguarda a homologação.

42. Em decisão na data 31 de março de 2021, foi deferido a alienação das UPI's isoladamente: *"...dado que a alienação das UPIs tem fundamento legal no artigo 66 da Lei de Falências e já foi aprovada pelos credores na ACG de 04/10/2018 (fls. 16.092 e 16127/16144), defiro a alienação das UPIs isoladamente, ressalvando que o produto dessas vendas deve ser depositado em Juízo para ulterior deliberação, mormente tendo em vista a cláusula 12 do sétimo*

aditivo ao plano de recuperação judicial, que dispõe sobre a alienação de UPI'S a qualquer tempo após a homologação do plano (fls.16.092)".

43. Conforme 7º Aditivo do Plano de Recuperação Judicial, as formas de pagamentos são:

- Classe I – Trabalhista: Os credores trabalhistas receberão 100% dos seus créditos sujeitos a Recuperação Judicial e terão a dívida novada pelo valor estritamente relativo as rescisões dos contratos de trabalho, de acordo com o relacionado na 2o Lista de Credores sujeitos a RJ e alterações posteriores, conforme os prazos estabelecidos no Artigo 54 da Lei 11.101/2005, mas respeitando as regras pactuadas no presente documento nas cláusulas seguintes.
  - Créditos até R$ 5.000,00 (cinco mil reais),
    - Os credores que possuem até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) de créditos sujeitos ao concurso de credores da Recuperação Judicial, receberão a totalidade dos seus créditos em 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.
  - Créditos entre R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R$ 10.000,00 (dez mil reais),
    - Os credores que possuem entre R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R$ 10.000,00 (dez mil reais) de créditos sujeitos ao concurso de credores da Recuperação Judicial, receberão a totalidade dos seus créditos em 2 (duas) parcelas fixas e mensais, sendo a primeira parcela em 90 (noventa) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores e a segunda parcela no mesmo dia do mês seguinte.
  - Créditos entre R$ 10.000,00 (dez mil reais) e R$ 15.000,00 (quinze mil reais),
    - Os credores que possuem entre R$ 10.000,00 (dez mil reais) e R$ 15.000,00 (quinze mil reais) de créditos sujeitos ao concurso de credores da Recuperação Judicial, receberão a totalidade dos seus créditos em 3 parcelas fixas e mensais, iniciando em 150 (cento e cinquenta) dias após

a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores e as demais parcelas no mesmo dia dos meses seguintes.

- Créditos maiores do que R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
  - Os credores que possuírem valores maiores do que R$ 15.000,00 (quinze mil reais) de créditos sujeitos ao concurso de credores da Recuperação Judicial, terão a dívida novada pelo valor estritamente relativos as rescisões dos contratos de trabalho, que serão pagos através do seguinte fluxo:
    - ✓ Em 240 dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores: 10% do valor sujeito a Recuperação Judicial;
    - ✓ Em 270 dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores: 10% do valor sujeito a Recuperação Judicial;
    - ✓ Em 300 dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores: 10% do valor sujeito a Recuperação Judicial;
    - ✓ Em 330 dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores: 20% do valor sujeito a Recuperação Judicial;
    - ✓ Em 360 dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores: 50% do valor sujeito a Recuperação Judicial.

- Classe II – Garantia Real
  - Para a classe com Garantia Real são criadas 2 subclasses de credores:
    - Subclasse 1: Instituições Financeiras (Bancos) (Clausula 9.2.2.1).
    - Subclasse 2: Instituições de Fomento (Clausula 9.2.2.2);
    - Subclasse Instituições Financeiras (Bancos)
      - ✓ Deságio: será aplicado deságio de 15% (quinze por cento) na dívida sujeita a Recuperação Judicial.

- ✓ Pagamento: 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da dívida sujeita a Recuperação Judicial.
- ✓ Carência para início da amortização do principal devido: 18 (dezoito) meses após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.
- ✓ Quantidade de parcelas para a amortização da dívida novada: 102 (cento e duas) parcelas mensais e consecutivas, com início dos pagamentos após o decurso do prazo de carência.
- ✓ Taxa de Juros e Correção Monetária: O saldo devedor da dívida sofrerá atualização monetária com base na Taxa Referencial acrescidos de 7% de juros a.a., aplicados sobre o valor da dívida, desde a data do pedido de Recuperação Judicial, capitalizados até a data da Homologação do Plano de Recuperação Judicial e a partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial, calculados, debitados e exigidos integralmente e mensalmente, a cada data-base, juntamente com as parcelas da dívida. Entenda-se por data-base, o dia em cada mês correspondente a data da decisão judicial homologatória da Assembleia Geral de Credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial.
- ✓ Carência para início do pagamento de juros e correção monetária: 12 (doze) meses após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.
- ✓ Sistema de amortização: O credor receberá de acordo com o seguinte fluxo de amortização do saldo devedor após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial:

Ano	Parcela Capital
I	0%
II	2%
III	5%
IV	5%
V	10%
VI	10%
VII	15%
VIII	15%
IX	17,50%
X	20,50%

- Subclasse Instituições de Fomento:
  - ✓ Deságio: não existe deságio.
  - ✓ Pagamento: 100% (cem por cento) do valor do crédito sujeito a Recuperação Judicial.
  - ✓ Carência para início da amortização do principal devido: 18 (dezoito) meses após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.
  - ✓ Quantidade de parcelas para a amortização da dívida novada: 102 (cento e duas) parcelas mensais e consecutivas, com início dos pagamentos após o decurso do prazo de carência.
  - ✓ Taxa de Juros e Correção Monetária: Incidirá taxa de juros e correção monetária a partir do protocolo do pedido de Recuperação Judicial. O credor poderá optar por: 7% ao ano mais Taxa Referencial; ou alternativamente; Taxa de Juros Longo Prazo (ou quando vier a ser substituída pela Taxa de Longo Prazo) mais 2% ao ano.
  - ✓ Carência para início do pagamento de juros e correção monetária: 18 (dezoito) meses após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.
  - ✓ Sistema de amortização: O credor receberá de acordo com o seguinte fluxo de amortização do saldo devedor após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial:

- Classe III – Quirografários
  - Créditos até R$ 10.000,00 (dez mil reais)
    - Os credores que possuem até R$ 10.000,00 (dez mil reais) de créditos sujeitos ao concurso de credores da Recuperação Judicial, receberão a totalidade dos seus créditos em 360 dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.
    - Taxa de juros: 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês).
    - Correção monetária: Taxa Referencial (TR).
    - Sistema de pagamento: SAC (Sistema de Amortização Constante).

- A aplicação dos juros e da correção monetária será iniciada a partir da publicação da homologação do Plano aprovado em Assembleia Geral de Credores.
- Quaisquer credores que possuam valores a receber superiores R$ 10.000,00 (dez mil reais) poderão aderir a presente subclasse, condicionados a aplicação de deságio de 100% no valor do crédito que superar o referido montante.

o Créditos entre R$ 10.000,00 (dez mil reais) e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

- Os credores que possuam entre R$ 10.000,00 (dez mil reais) e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de créditos sujeitos ao concurso de credores da Recuperação Judicial, receberão a totalidade dos seus créditos em 24 parcelas fixas e mensais, iniciando-se o pagamento da primeira parcela em 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores e as demais no mesmo dia dos meses seguintes.
- Taxa de juros: 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês).
- Correção monetária: Taxa Referencial (TR).
- Sistema de pagamento: SAC (Sistema de Amortização Constante).
- A aplicação dos juros e da correção monetária será iniciada a partir da publicação da homologação do Plano aprovado em AGC.
- Quaisquer credores que possuam valores a receber superiores R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão aderir a presente subclasse, condicionados a aplicação de deságio de 100% no valor do crédito que superar o referido montante.

o Créditos maiores do que R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

- Deságio: 80% (oitenta por cento). O deságio será aplicado sobre os créditos sujeitos ao concurso de credores das Recuperação Judicial, ou seja, sobre o valor base do crédito.
- Dívida novada: será equivalente a 20% (vinte por cento) do valor base do crédito.

- Carência: 24 (vinte e quatro) meses contados do trânsito em julgado da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.
- Prazo de pagamento: 240 (duzentos e quarenta) meses contados do término do período de carência estabelecido.
- Juros: 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao mês. Incidirá sobre a dívida novada.
- Correção Monetária: Taxa Referencial (TR) mensal. Incidirá sobre a dívida novada.

o Disciplina de Proposta de Pagamento Optativa através de Subclasse de Credores

- Subclasse 1: Fornecedores de Insumos e Prestadores de Serviços (Clausula 9.3.2.1);
- Subclasse 2: Instituições Financeiras (Bancos e Fundos) (Clausula 9.3.2.2).

o INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCOS E FUNDOS)

- Deságio: 70% (setenta por cento).
- Dívida novada: será equivalente a 30% (trinta por cento) do valor base do crédito.
- Carência para início da amortização do principal devido: 18 (dezoito) meses após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores. Durante a carência a correção monetária e os juros serão pagos mensalmente.
- Quantidade de parcelas para a amortização da dívida novada: 102 (cento e duas) parcelas mensais e consecutivas, com início dos pagamentos após o decurso do prazo de carência.
- Taxa de Juros e Correção Monetária: Incidirá a taxa de juros de 7% ao ano e Taxa Referencial a partir da data do protocolo do pedido de Recuperação Judicial.
- Carência para início do pagamento de juros e correção monetária: 18 (dezoito) meses após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.

- Sistema de amortização: O credor receberá de acordo com o seguinte fluxo de amortização do saldo devedor após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial:

- Classe IV - ME e EPP
  - Os credores que possuem até R$ 10.000,00 (dez mil reais) de créditos sujeitos ao concurso de credores da Recuperação Judicial, receberão a totalidade dos seus créditos em 60 dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.
  - Créditos até R$ 10.000,00
    - Taxa de juros: 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês).
    - Correção monetária: Taxa Referencial (TR).
    - Sistema de pagamento: SAC (Sistema de Amortização Constante).
    - A aplicação dos juros e da correção monetária será iniciada a partir da publicação da homologação do Plano aprovado em Assembleia Geral de Credores.
    - Quaisquer credores que possuam valores a receber superiores R$ 10.000,00 (dez mil reais) poderão aderir a presente subclasse, condicionados a aplicação de deságio de 100% no valor do crédito que superar o referido montante.
  - Créditos entre R$ 10.000,00 (dez mil reais) a R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),
    - Os credores que possuam entre R$ 10.000,00 (dez mil reais) e R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) de créditos sujeitos ao concurso de credores da Recuperação Judicial, receberão a totalidade dos seus créditos em 24 parcelas fixas e mensais, iniciando- se o pagamento da primeira parcela em 90 (noventa) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.
    - Taxa de juros: 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês).
    - Correção monetária: Taxa Referencial (TR).
    - Sistema de pagamento: SAC (Sistema de Amortização Constante).

    - A aplicação dos juros e da correção monetária será iniciada a partir da publicação da homologação do Plano aprovado em Assembleia Geral de Credores.
    - Quaisquer credores que possuam valores a receber superiores R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) poderão aderir a presente subclasse, condicionados a aplicação de deságio de 100% no valor do crédito que superar o referido montante.
  - Créditos maiores que R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
    - Os credores que possuam valores maiores do que R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) de créditos sujeitos ao concurso de credores da Recuperação Judicial, receberão a totalidade dos seus créditos da seguinte forma:
    - Forma de pagamento: será pago em 60 (sessenta) meses, sendo 60 parcelas fixas e mensais, vencendo a primeira parcela em 120 (cento e vinte) dias após a publicação da homologação do Plano aprovado em Assembleia Geral de Credores.
    - Taxa de juros: 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).
    - Correção monetária: Taxa Referencial (TR).
    - Sistema de pagamento: SAC (Sistema de Amortização Constante).
- CREDORES ADERENTES
  - A cada R$ 20,00 (vinte reais) de créditos extraconcursal negociados com a recuperanda, o credor de crédito Quirografário terá direito a receber R$ 1,00 de crédito quirografário na forma da Classe II.
- Ademais, o Plano ainda prevê ALIENAÇÃO DE UPI'S

V. DILIGÊNCIAS

Data: 04/08/21

Local: Rua Duque Bacelar, nr. 63 – CEP. 07224-160 – Bairro Cumbica – Guarulhos - SP

Responsável: Sr. Roberto Abdala / Sr. José Abdala Neto

Preposto: Pedro Roberto da Silva

- A visita foi conduzida pelo Dr. Sidnei Beiras, Advogado da Empresa.

Visão da Empresa

Portaria – Entrada Social

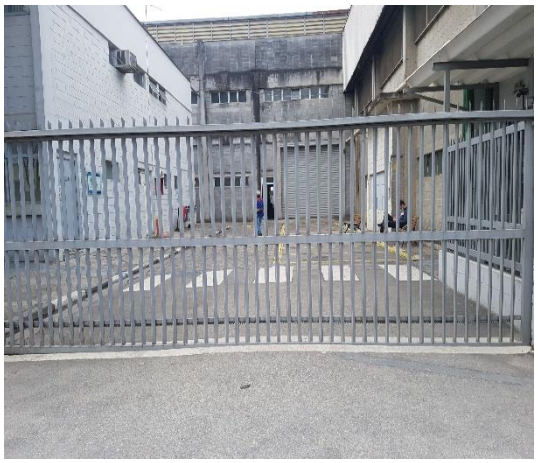

Portaria – Entrada de Caminhões

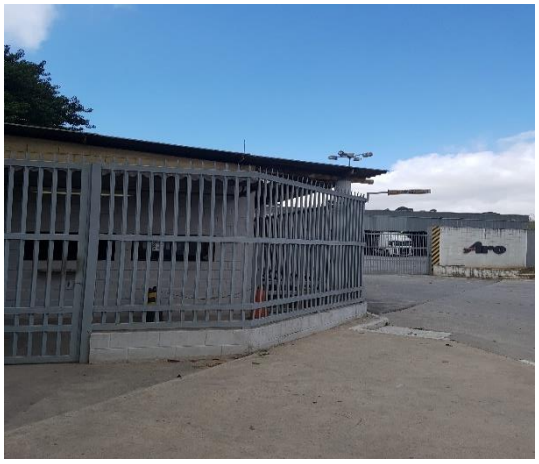

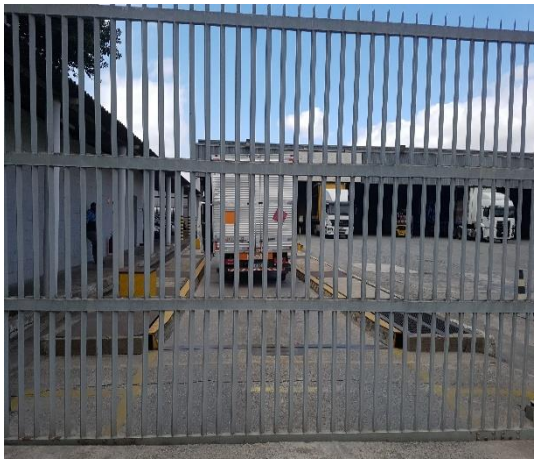

Recepção

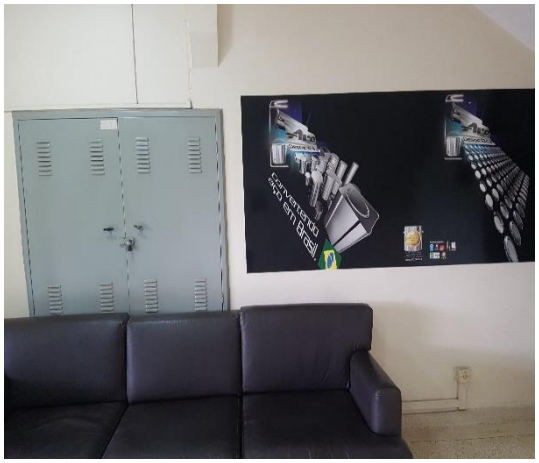

Recepção – Diretoria

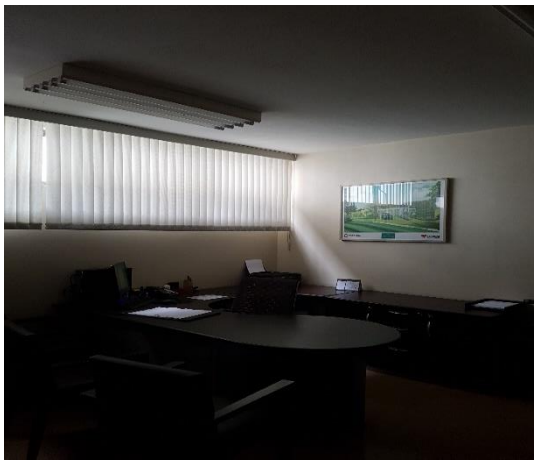

Área Administrativa / Comercial

Departamento Jurídico

Recursos Humanos

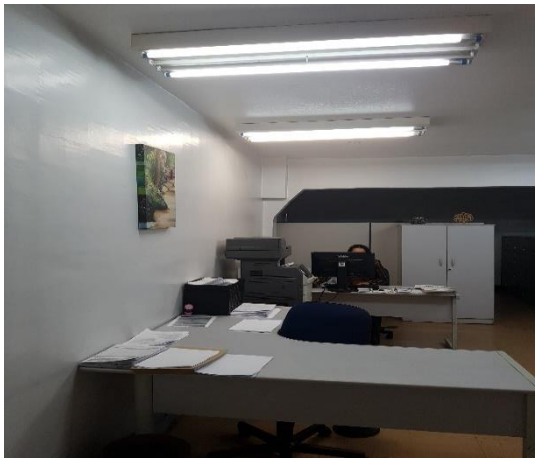

Área de Informática

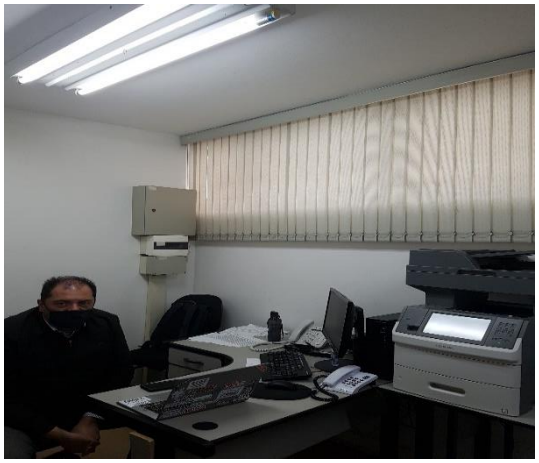

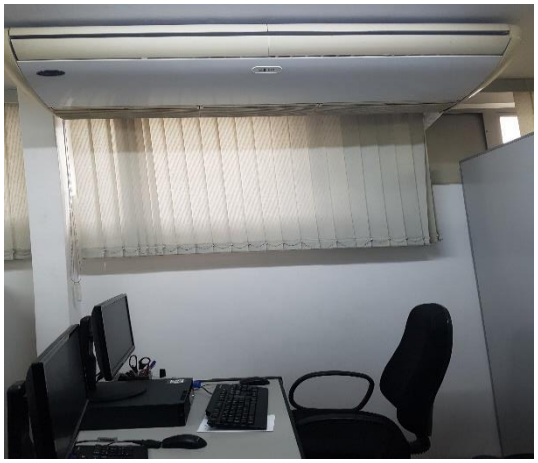

Salas de Reuniões

Estacionamento

Refeitório

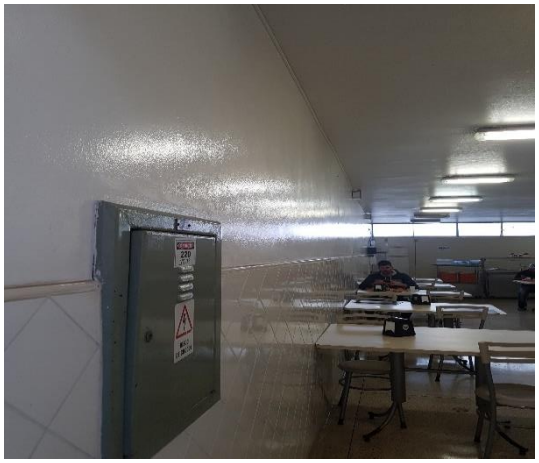

Segurança do Trabalho

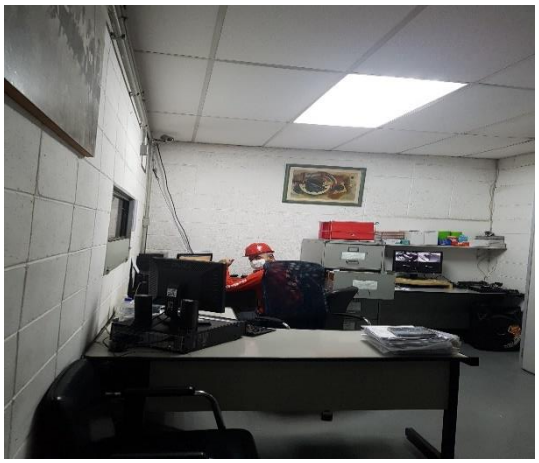

Controlador de Ponto

Laboratório – Tintas / Esmaltes / Vernizes

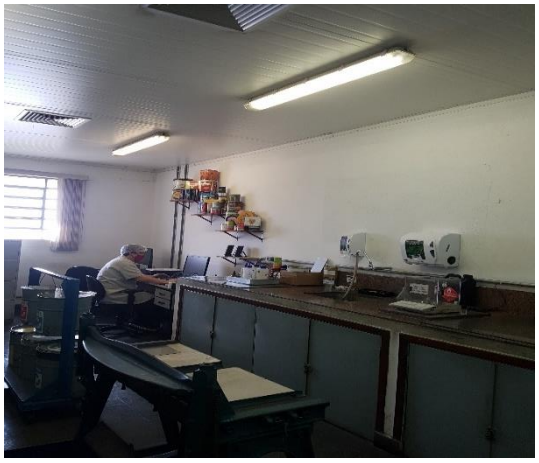

Área dos Protótipos

PCP – Planajamento e Controle da Produção

Controle da Qualidade

Garantia da Qualidade

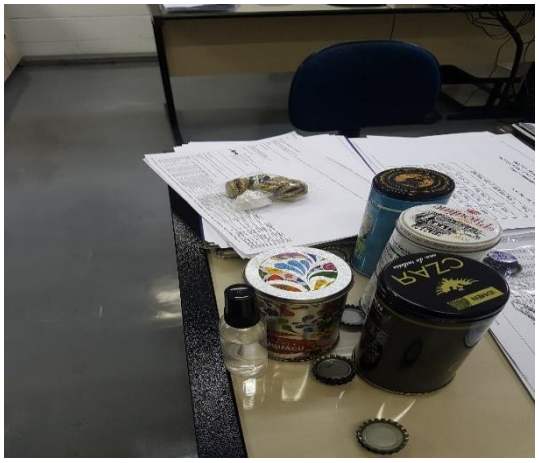

Controle das Mercadorias

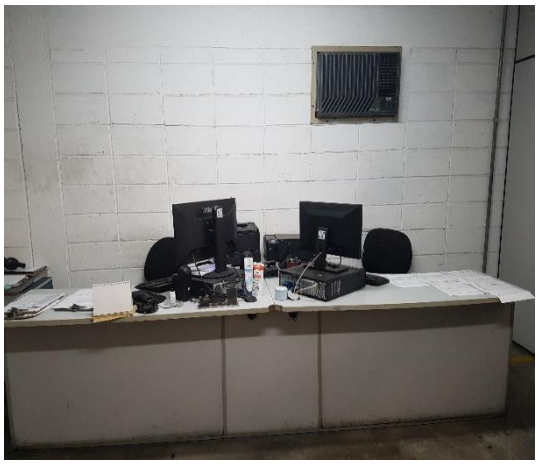

Chapas / Matérias Primas

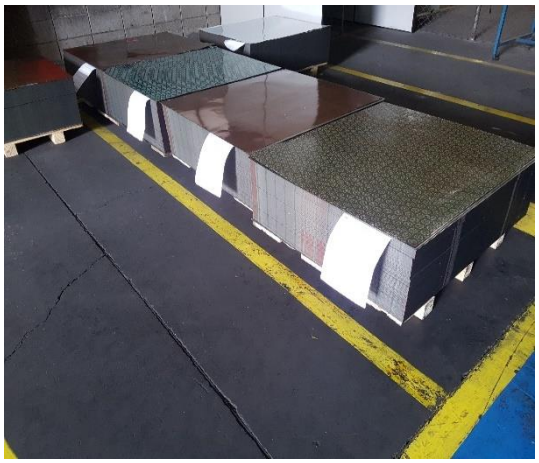

ATENÇÃO
SVELOX 8500

KARINA
PVC

KARINA
PVC

Área Química

Controle da Produção

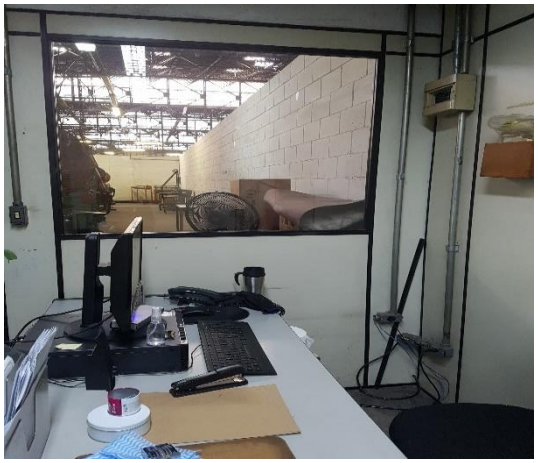

Área de Produção / Maquinários

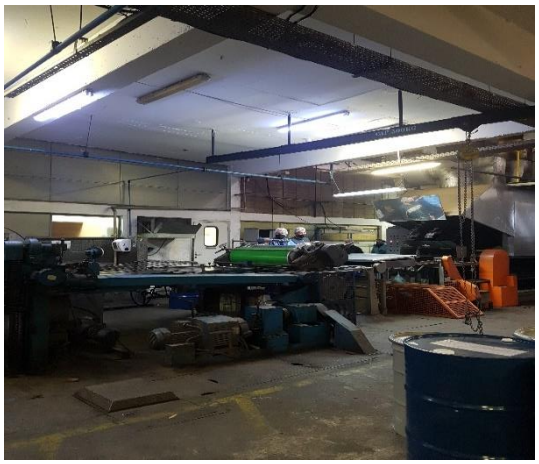

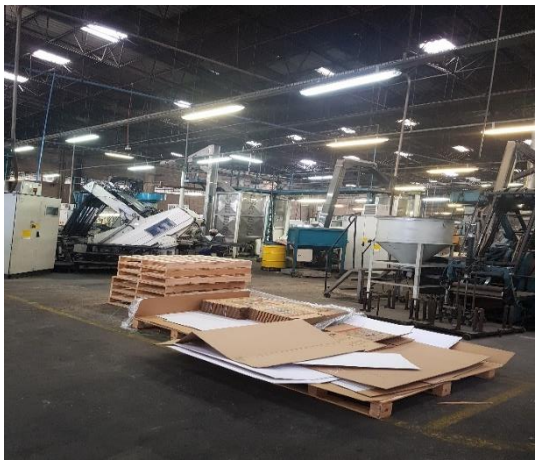

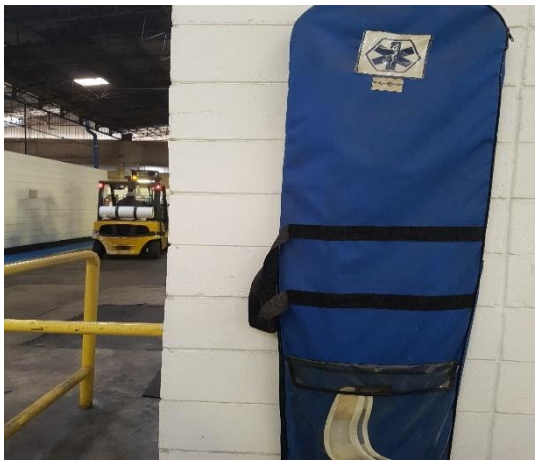

Área de Produção / Maquinários – Tampas Plásticas

Embalagens / Paletes

Produtos para Entregas

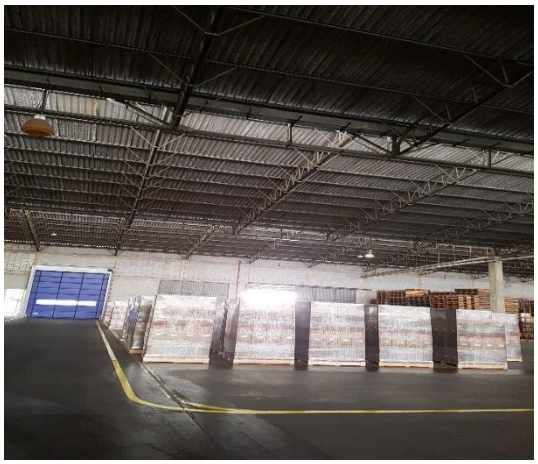

Áreas de Manutenções

Reciclagem

Institucional

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Data: 22/10/21

Local: Rua Duque Bacelar, nr. 63 – CEP. 07224-160 – Bairro Cumbica – Guarulhos - SP

Responsável: Sr. Roberto Abdala / Sr. José Abdala Neto

Preposto: Pedro Roberto da Silva

- A visita foi conduzida pelo Dr. Sidnei Beiras, Advogado da Empresa, que ressaltou o crescimento da produção.

Visão da Empresa

Portaria – Entrada Social

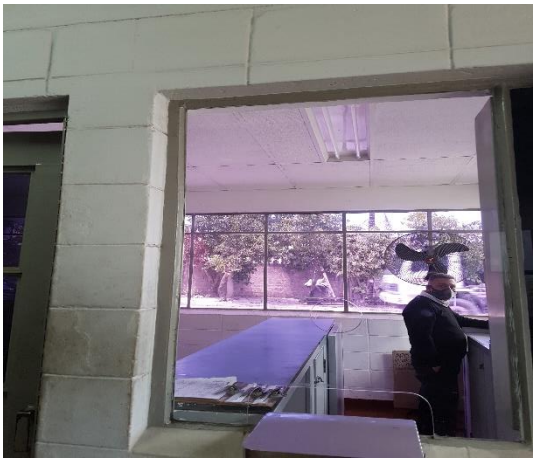

Portaria – Entrada / Saída de Caminhões

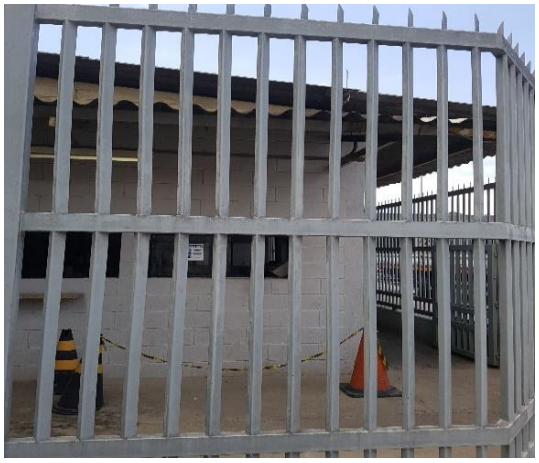

Recepção

Recepção – Diretoria

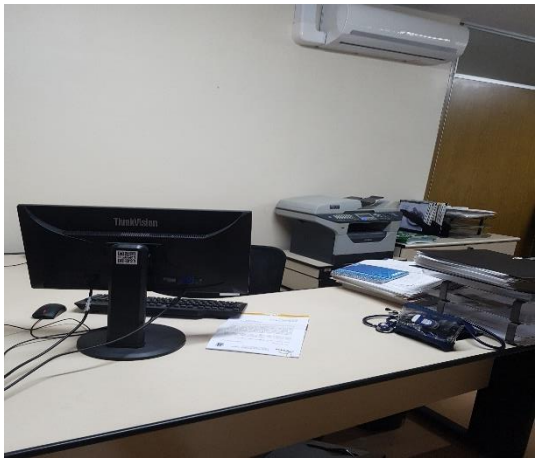

Área Jurídica

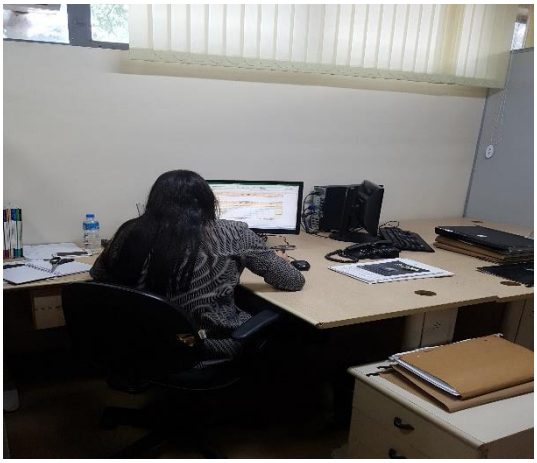

Área Administrativa / Comercial

Área de Informática

Pátio

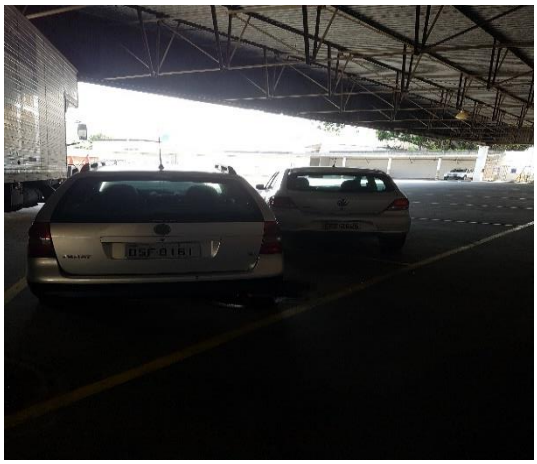

Controle da Qualidade

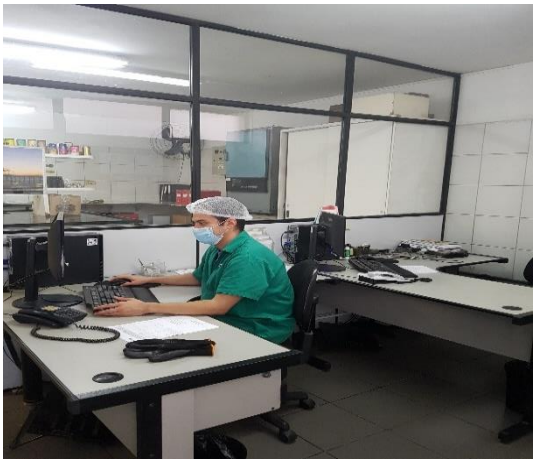

Garantia da Qualidade

PCP – Planejamento e Controle da Produção

Segurança do Trabalho

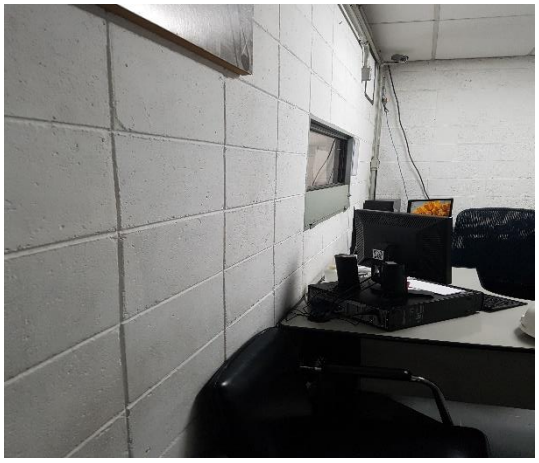

Cabine de Controle

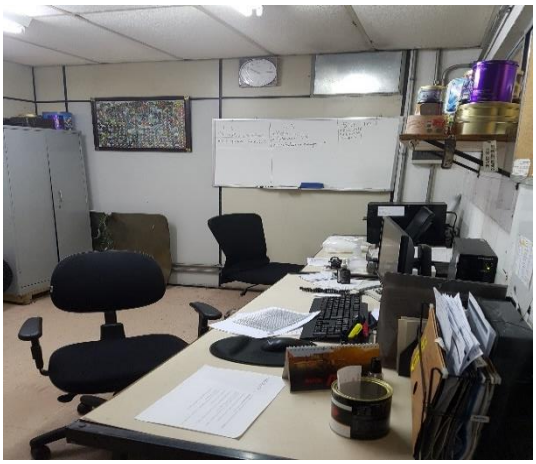

Protótipos

Laboratório – Tintas / Esmaltes / Vernizes

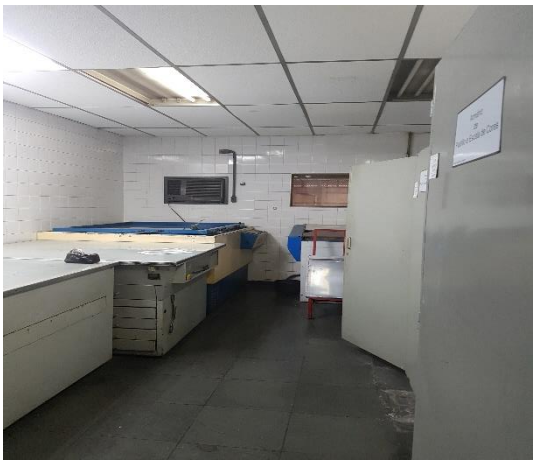

Matérias-Primas

Chapas

Embalagens / Paletes

Área Química

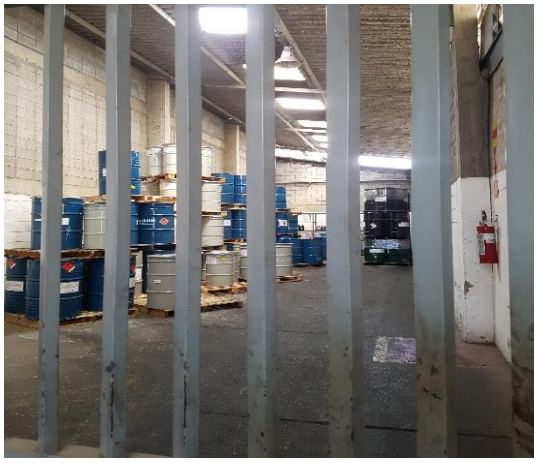

Área de Análise

Maquinários – Área de Produção

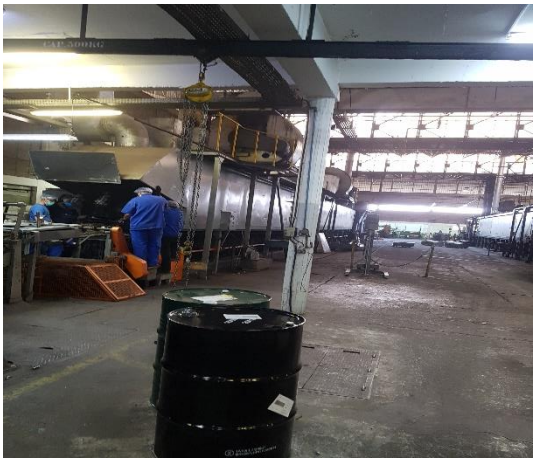

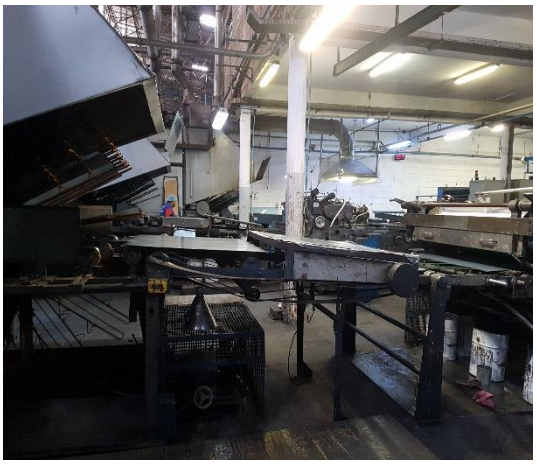

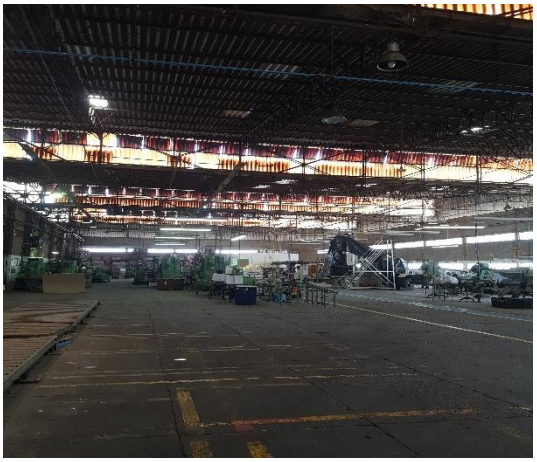

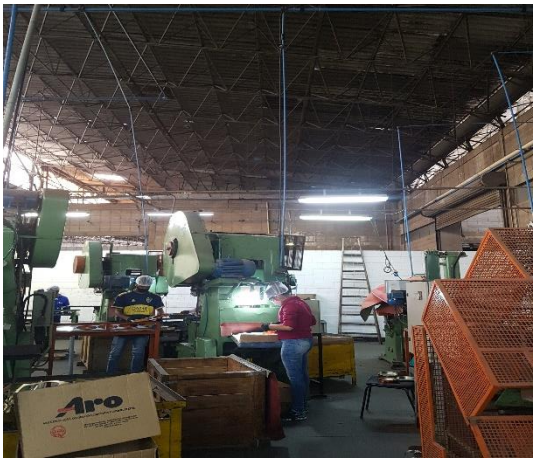

Estoque

Área de Produção – Tampas Plásticas

SFM

Expedição

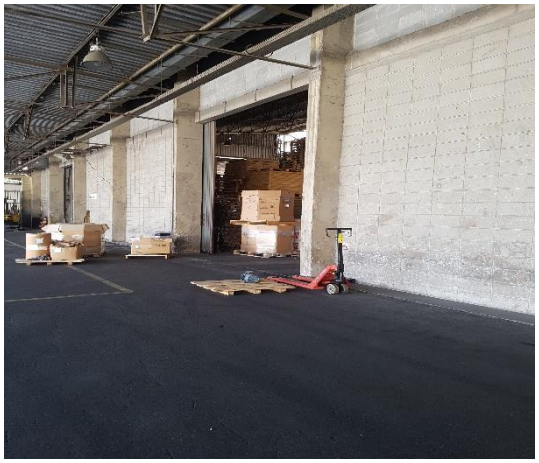

Áreas de Manutenções

Reciclagem

Controladores de Ponto

Refeitório

Institucional

Armários

Preposto: Pedro Roberto da Silva

VI. DAS PENDÊNCIAS

44. Foram solicitadas documentações complementares/esclarecimentos, quanto a:

- Esclarecimentos quanto a alínea Adiantamento a fornecedores, que, conforme livro razão, constou movimentações descritos como "empréstimos aporte ARO", apresentando diversas entradas e saídas;
    - <u>Resposta</u>: *"Movimentações aportados pelo titular, de Despesas diversas.".*
        - No entanto, faz-se necessário o detalhamento, do que se refere, as despesas diversas.

45. Ademais, constam ainda pendentes, o livro razão que compõe o saldo de adiantamento de pró-labore, dos quais, segundo os gestores, tais adiantamentos, referem-se à valores que deveriam constar no pró-labore, contudo, por erro do sistema, não registrou, sendo a diferença lançada na conta de adiantamento.

VII. DA CONCLUSÃO

46. Com base na documentação apresentada a **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** vem operando normalmente, apresentando aumento gradual no faturamento realizado a partir de junho de 2021. Embora tenha registrado queda na receita, de março a maio de 2021, prejudicando o caixa, em decorrência das intercorrências de mercado diretamente ligadas à pandemia da COVID 19, que somados aos altos custos, apurou-se de forma acumulado no exercício corrente, este até o mês de outubro, resultado deficitário, entretanto, a Recuperada vem demonstrando boa performance nas vendas e números mais satisfatórios.

47. Conforme matéria publicada na AgênciaBrasil[1], em parceira com o IBGE, publicada em 04 de novembro de 2021, informa-se que, a produção industrial caiu no mês de setembro de 2021, comparado ao mesmo período do exercício anterior, no entanto, a **ARO**, vem se destacando nas vendas, embora o cenário do negócio não esteja otimista.

> *"A produção industrial brasileira recuou 0,4% na passagem de agosto para setembro deste ano. Essa é a quarta queda consecutiva do setor, que acumula perda de 2,6% no período de quatro meses, segundo dados da Pesquisa Industrial Mensal, divulgada hoje (4) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na comparação com*

[1] https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-11/producao-industrial-cai-04-em-setembro-diz-ibge

setembro de 2020, o setor recuou 3,9%. Na média móvel trimestral, houve uma queda de 0,7%. Apesar do resultado de setembro, o setor apresenta altas de 7,5% no ano e de 6,4% em 12 meses, de acordo com o IBGE."

48. Ademais, a **ARO**, apresenta índice de liquidez corrente satisfatório, enquanto o índice de liquidez geral, apresenta situação insatisfatória e alto endividamento, permanecendo em situação deficitária no exercício de 2021, até outubro.

VIII. DO ENCERRAMENTO

49. Esse Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

50. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628